

FONOAUDIÓLOGO(A), de acordo com o Edital de Abertura nº 128/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) INSCRITO(A)	CLASSIFICAÇÃO
001	DARA KERNER DE SOUZA	1º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 09 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:5476CA82

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 329-2025 – Processo 478-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SIRINERGIO FONTANA GIRARDI – CNPJ 51.251.804/0001-02, para aquisição de uniforme completo para o socorrista do SAMU, pelo valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 09 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EB4E6EA6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17337/2025**

Concede promoção trienal para o servidor Nelson Jacob Metz.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **NELSON JACOB METZ**, Zelador, matrícula nº 1315-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:32FEA275

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17338/2025**

Concede adicional por tempo de serviço (anuênio) para a servidora Daniela Maria de Moraes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 245/2024 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DANIELA MARIA DE MORAES**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 2079, adicional por tempo de serviço (anuênio) de 1% (um por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 245/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B8F5EE2D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17339/2025**

Concede adicional por tempo de serviço (anuênio) para a servidora Janete Aparecida Langer de Moura.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 245/2024 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JANETE APARECIDA LANGER DE MOURA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 2080, adicional por tempo de serviço (anuênio) de 1% (um por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 245/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.